

Divulgação/Setur-MA



Turismo comemora aquecimento do setor com a proximidade do Carnaval

# Carnaval ajuda a aquecer turismo na capital maranhense

Presença de visitantes aumenta em São Luís

Por Mia Andrade

Faltando duas semanas para o carnaval, dados do Observatório do Turismo, ligado à Secretaria de Estado do Turismo (Setur-MA), indicam uma média de ocupação hoteleira em São Luís de 79,58%. A pesquisa por amostragem, entrevistando empresários e gerentes, avaliou as reservas para o período de 9 a 13 deste mês.

As informações buscam analisar os impactos positivos do carnaval no setor turístico. A secretária de Turismo do Estado, Socorro Araújo, prevê um aumento contínuo, influenciado pela ampliação de voos para São Luís e Imperatriz durante as festividades. Segundo Socorro, uma companhia acrescentou cerca de 30 pousos em solo maranhense.

“A perspectiva é crescente. Sabemos que muita gente que busca a folia vai procurar hospedagem às vésperas da viagem. Contamos com o público de outros estados, mas também consideramos que essa data movimentará o turismo doméstico, atraindo visitantes de outros municípios maranhenses”, destaca Socorro Araújo.

## PGR exige medidas de proteção aos pataxós

A Procuradoria-Geral da República (PGR) demandou, nesta quarta-feira (24), a implementação de medidas de proteção para os indígenas Pataxó Hã Hã Hã, no sul da Bahia. A solicitação foi feita pela Câmara de Populações Indígenas e Povos Tradicionais, órgão da PGR encarregado do acompanhamento das políticas indígenas no país.

No último sábado (21), um grupo de pataxós foi alvo de um ataque em Potiraguá, sudoeste baiano. Maria de Fátima Muniz, conhecida como Nega Pataxó, foi baleada e não sobreviveu.

O cacique Nailton Muniz Pataxó também foi atingido e passou por cirurgia. Outros indígenas ficaram feridos. Dois fazendeiros locais foram detidos, acusados de homicídio e tentativa de homicídio.

Em nota técnica, a subprocuradora Eliana Torelly destacou o acompanhamento das investigações para responsabi-

lização dos acusados e exigiu medidas para regularização de terras indígenas.

“Permaneceremos acompanhando os processos de regularização fundiária das terras indígenas, cobrando providências imediatas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério dos Povos Indígenas e do governo do estado da Bahia para proteção do povo Pataxó Hã Hã Hã”, declarou a subprocuradora.

Após os ataques, o governador da Bahia, Jerônimo Rodrigues (PT) anunciou a criação de um grupo de trabalho para discutir conflitos por terras e propor estratégias para a regularização fundiária de povos tradicionais.

Na segunda-feira (22), uma comitiva do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), liderada pela ministra Sonia Guajajara, visitou a Terra Indígena Caramuru-Catarina Paraguassu, no sul da Bahia, e conversou com os feridos no atentado.

### MARANHÃO

#### Procon abre investigação sobre ação de construtora

O Procon Maranhão abriu investigação preliminar contra a construtora Amorim Coutinho devido ao desabamento de muro e outras falhas no condomínio Plaza Norte, em São José de Ribamar.

A construtora foi notificada e deve esclarecer a demora na reconstrução, enquanto o órgão exige a imediata reforma do muro e solução de outros problemas apontados por moradores.

Denúncias indicam que o muro caiu em janeiro de 2023, sem solução até agora. A Amorim Coutinho tem cinco dias para responder e apresentar um plano de obra sob pena de desobediência.

### PIAUI

#### Imepi realiza perícia em materiais escolares

O Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (Imepi) deu início à perícia de produtos de material escolar coletados em estabelecimentos comerciais.

Lápis, cadernos, papel A4, canetas e giz de cera estão sendo examinados quanto ao aspecto quantitativo e de medida. A ação visa garantir mais segurança aos pais e consumidores na hora da compra do material escolar, além de coibir a comercialização de produtos irregulares.

O Imepi participou recentemente da Operação Aulas Seguras, fiscalizando cerca de 12 mil produtos infantis quanto à veracidade do selo e à presença de substâncias nocivas.

### RIO GRANDE DO NORTE

#### Preço da gasolina aumenta R\$ 0,15 no RN

Pela segunda semana consecutiva, a refinaria Clara Camarão, em Guamaré, registra aumento no preço da gasolina. A 3R Petroleum elevou o valor de R\$ 3,008 para R\$ 3,153 nesta quinta-feira (25), após um reajuste de 15 centavos na semana passada.

A diferença em relação à Petrobras, no terminal em Cabedelo-PB, é de R\$ 0,44, sendo o litro vendido a R\$ 2,709 na Paraíba. O Diesel A S500 manteve-se estável, custando R\$ 3,597 na refinaria potiguar, enquanto na Petrobras é R\$ 3,306, ficando R\$ 0,29 mais barato. A Petrobras não atualiza os valores desde 1º de janeiro deste ano.

A cultura maranhense se destaca nesse período, com blocos tradicionais e personagens folclóricos como o “fofão”, que resiste ao tempo com roupa de chitão, máscara e alegria. Entre batidas de tambores, marchinhas e samba, todos os ritmos têm espaço.

Este ano, o governo do estado trouxe atrações conhecidas para os circuitos oficiais da folia na Beira Mar e Avenida Litorânea, visando tornar o destino mais competitivo.

De acordo com dados do Observatório do Turismo, em 2023, de janeiro a março, com o impulso das férias e do Carnaval, os desembarques nos aeroportos de São Luís e Imperatriz cresceram 14,25%, totalizando 198.275 passageiros. Para 2024, a Setur-MA projeta um aumento adicional de 15% neste primeiro trimestre, consolidando a retomada do setor.

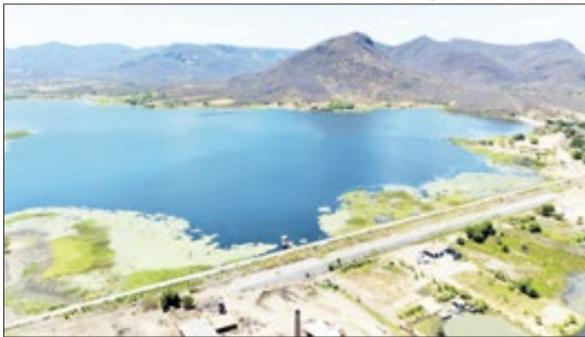
“Nossa meta é superar o ano anterior recebendo ainda mais turistas. O Maranhão se tornou um dos estados do nordeste em que mais se investiu na programação carnavalesca”, afirma Socorro Araújo.

Em relação à preferência dos latino-americanos que viajaram para São Luís em janeiro, o Maranhão fica em 16º lugar, segundo pesquisa da Decolar.

No ano passado, turistas da França, Itália, Japão e Espanha escolheram o estado, enquanto em território nacional, São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro como preferência.

(Com informações do Setur-MA)

Giovanni Sérgio/Governo Cidadão



Igarã monitora mananciais para segurança hídrica

## Reservas hídricas do RN tiveram aumento

O Instituto de Gestão das Águas do RN (Igarã) divulgou que as reservas hídricas superficiais do Rio Grande do Norte atingiram 50,74% da capacidade total, totalizando 2,215 bilhões de metros cúbicos. O relatório, divulgado na quinta-feira (25), mostra um aumento em relação ao mesmo período de 2023, quando o volume acumulado era de 44,17%, alcançando o melhor volume desde 2012.

A maior barragem do estado, Armando Ribeiro Gon-

çalves, acumula 1,261 bilhão de m³, representando 53,17% de sua capacidade total. Santa Cruz do Apodi, o segundo maior reservatório, registra 349,47 milhões de m³, correspondendo a 58,27%.

Umari, localizada em Upanema, acumula 223,80 milhões de m³, atingindo 76,43% de sua capacidade. Pau dos Ferros, Poço Branco, Gargalheiras, Boqueirão de Parelhas, Trairi e Dourado também apresentam percentuais variados de acumulação.

### SERGIPE

#### Enem dos presos quase dobrou participação

O Exame Nacional do Ensino Médio para Pessoas Privadas de Liberdade (Enem PPL), registrou aumento de 87,6% nas inscrições e 101 participantes com notas acima de 500 pontos na redação, segundo o Núcleo de Reinserção Social (Nures) da Secretaria de Justiça e de Defesa do Consumidor (Sejuc).

Com tema sobre reinserção de pessoas em situação de rua, a maior pontuação foi na Cadeira Territorial de N. Sra. do Socorro, com 760 pontos.

O levantamento também apontou maiores notas em outras áreas de conhecimento: em Matemática e suas tecnologias (650,7) e Linguagens, códigos e suas tecnologias (604,2).

## CORREIO OPINIÃO

### Revisão da Vida Toda: desrespeito ao tribunal, seus pares e a colegialidade

Por Diogo Alves\*

Desde a década de 1990, vê-se o esforço institucional do legislativo e judiciário (constitucional e infraconstitucional) em reforçar a orientação firmada pelos Tribunais Superiores e torna-las vinculantes, visando apaziguar a interpretação judicial, trazer equidade e segurança jurídica em situações semelhantes, a partir do entendimento colegiado das Cortes Superiores do país, STJ e STF.

A Emenda Constitucional nº 45/2004, introduziu o instituto da Súmula Vinculante, e, em adequação ao comando constitucional da Emenda nº 45/04, a Lei nº 11.418/06 acresceu os arts. 543-A e 543-B ao CPC/73. O primeiro regulamentou o instituto da repercussão geral.

Essa orientação foi reafirmada e reforçada com o Código de Processo Civil de 2015 (CPC/15 – Lei n. 13.105/15). O novo código estabeleceu, pela primeira vez no ordenamento processual brasileiro, um sistema de precedentes. O art. 926 trouxe como orientação a obrigatoriedade de os tribunais uniformizarem sua jurisprudência e de mantê-la estável, íntegra e coerente. Por sua vez, o art. 927 lista os “tipos” de julgamento de observância obrigatória pelos juízes e pelos tribunais, dentre eles os acórdãos em incidência de assunção de competência ou de resolução de demandas repetitivas e em julgamento de recursos extraordinário e especial repetitivos; (v) a orientação do plenário ou do órgão especial aos quais estiverem vinculados.

As hipóteses listadas incluem situações que são alcançadas necessariamente por meio do julgamento colegiado, conforme item “v” acima descrito, e justamente toda essa orientação acima construída em décadas, qual estabiliza a sociedade e os entendimentos judiciais neste vasto país, que o Ministro Zanin está desconstruindo ao não respeitar o precluso julgamento de mérito colegiado do tema 1.102 do STF e tentar sobrepor sua vontade própria ou a de quem lhe pede algum favor, ao entendimento já firmado pelo colegiado do STF, por via teratológica, totalmente transversa e ilegal, em desrespeito absoluto a seus pares no STF, ao Ministro que votou na cadeira que hoje senta, Lewandowski, e à corte cidadã, STJ, que é responsável pela análise e interpretação de legislação infraconstitucional, qual é o caso da revisão da vida toda.

A atitude desrespeitosa de referido Ministro, viola a despersonalização, onde a decisão tomada pelo colegiado é resultado de um juízo construído pela instituição, dissociada de seus membros, reforçando o caráter da impessoalidade, da independência e da imparcialidade dos membros julgadores do órgão colegiado.

Tal arbítrio individual e absolutamente parcial e tendencioso, retrocede as evoluções legislativas e jurisprudenciais de se evitar a concentração de muito poder nas mãos de uma só pessoa, tutelando o jurisdicionado e o conteúdo da prestação jurisdicional.

A abertura a várias vezes e ao desacordo, além de traduzir o reconhecimento de que o conceito de Direito (ou a interpretação do Direito), por sua complexidade, deve estar aberto à argumentação e à divergência, proporciona a concretização do princípio constitucional do contraditório, enquanto garantia de participação influente das partes na elaboração do provimento judicial colegiado.

Como consequência, a colegialidade, ao aumentar o número de julgadores na tomada de decisões, amplifica a possibilidade de que o resultado seja

uma melhor decisão, por instigar o diálogo, a difusão de novas ideias, a consideração atenta das críticas e a percepção de que o resultado do julgamento é coletivo e não individual.

A atitude do Ministro Zanin, viola frontalmente os quatro elementos da colegialidade — despersonalização, contenção do arbítrio individual, abertura a várias vozes e ao desacordo e reforço das chances de acerto, reforço ao caráter colegial (ou deliberativo) que deve guiar os trabalhos nos Tribunais.

A possibilidade de um Ministro, após sedimentada a decisão colegiada da corte, alterar o entendimento do colegiado, revogar o voto da cadeira que assumiu, trará imenso retrocesso e descrédito ao Tribunal e principalmente a seus pares do STF, que trabalharam por 3 anos em deliberações referente ao tema 1.102 do STF, e agora podem ver todo esse trabalho construído, jogado ao lixo, por vontade do devedor assessorado pelo citado Ministro, afrontando os princípios constitucionais do devido processo legal e do juiz natural, bem como do princípio da colegialidade.

O Ministro em comento, tenta invalidar o voto colegiado da cadeira do Ministro Lewandowski quanto ao mérito, e tornar seu voto individual um novo voto condutor da divergência já vencida, tentando julgar novamente o mérito sedimentado pelo colegiado.

E o mais espantoso, está sendo acompanhado pelo Ministro Toffoli, qual foi o idealizador da razões da questão de ordem no julgamento da ADI 5399 e que foi acompanhado por maioria e ficou consignado que, repito:

“Então, minha proposição, ao fim e ao cabo, é que nós, já com a experiência que temos vivido, façamos um aperfeiçoamento da resolução, prevendo que, no surgimento de fatos novos, a cadeira poderá falar, mas que fica preservado o voto já proferido. (pag. 21 acórdão ADI 5399)”.

Além de tentar alterar o mérito, o Ministro citado, não respeita o Regimento do Tribunal que atua, e afronta de forma desrespeitosa o voto do Relator e do Ministro que sucedeu a cadeira, já que o regimento é claro quanto a forma de voto dos seus pares:

“Art. 6º Os ministros poderão votar nas listas como um todo ou em cada processo separadamente.

§ 1º As opções de voto serão as seguintes:

- a - acompanho o Relator;
- b - acompanho o Relator com ressalva de entendimento;
- c - dirijo do Relator; ou
- d - acompanho a divergência.

e - acompanho o relator sem ressalva de entendimento com obrigação de me manifestar sobre todos os pontos do voto condutor (LEI criada EM 24/11/2023 por Cristiano Zanin)

O Ministro Lewandowski, acompanhou sem ressalvas o voto do Relator por duas vezes, não existindo qualquer omissão, justamente por ter acompanhado sem ressalvas, se houver alguma omissão, seria no voto do relator, e não do Ministro que acompanha sem ressalvas a integridade do voto, um absurdo!

A sociedade acompanha o desfecho de tal situação, e acredita que a decisão colegiada já tomada, prevaleça, indicando ao novo Ministro, que o STF, apesar de sofrer influência política, é uma instituição íntegra e composta por 11 Ministros, quais já formaram a convicção colegiada do Tribunal, qual não poderá ser alterada pela vontade individual do recém empossado Ministro Zanin.

\*Advogado